



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.508 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.996.

Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA
DE ESTUDOS.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS, de que
trata a Lei Municipal nº 2.296, de 04 de julho de 1990, e o Decreto nº
4.462, de 10 de agosto de 1990, fica assim constituída:

Presidente: Profª Leni Mariano Walendy
Secretária de Educação

Membros: Prof. Antonio Ceccon
Representante da Secretaria de Educação
Profª Maria Elêna Perrella Bauer
Representante da Secretaria de Educação
Francisco Carlos Martinez
Representante da Secretaria de Finanças
Luiz Tadeu Russo
Representante da Câmara Municipal de Mauá
Antonio Pedro Lovato
Representante da Câmara Municipal de Mauá

§ 1º Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências
e impedimentos, o Prof. Antonio Ceccon.

§ 2º O Presidente poderá designar um funcionário da
Secretaria de Educação, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogados o Decreto nº 5.338, de 20 de fevereiro de 1995 e
demais disposições em contrário.

- segue fls 02 -

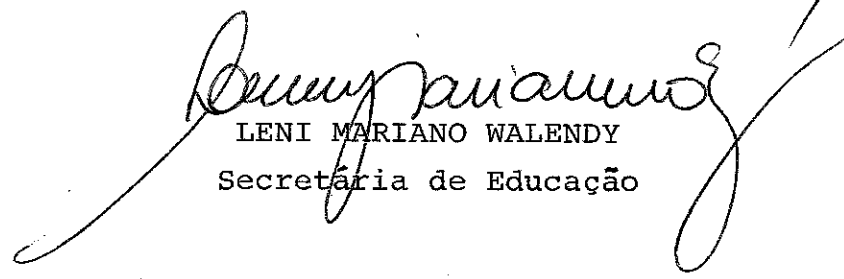


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.508 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.996.

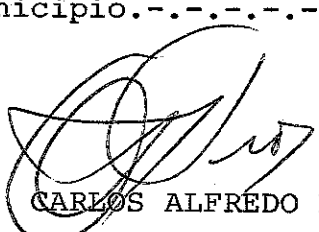
Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 1.996


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LENI MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

sp.